



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

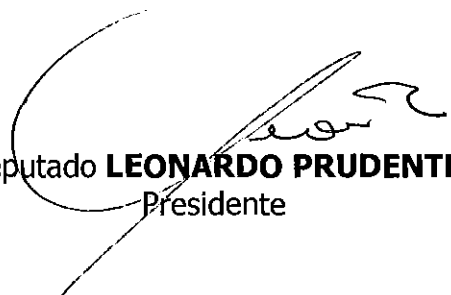
ATO DO PRESIDENTE Nº 265, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a partir de 20 de abril de 2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 191 de 2009, publicado no DCL de 19 de março de 2009, destinada a apurar as possíveis irregularidades noticiadas nos autos do Processo nº 001-000564/2007, considerando os fatos contidos nos autos dos Processos nº 001-001327/2002, nº 001-001418/2004, nº 001-000133/2006 e nº 001-000761/2007.

Brasília, 23 de abril de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente